Resolução nº : 8105/2004
Protocolo nº : 472973/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : NIVALDO DAS NEVES
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/01133-9 na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente